

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N° 16/82

Autoriza a doação de área à Empresa ARTESANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, desta cidade.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ubá, autorizada a doar, à Empresa ARTESANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., desta cidade, uma área medindo 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), situada em terreno pertencente à Municipalidade, confrontando pela frente com a Av. Projetada, pelos fundos com Itatiaia Móveis de Aço S/A, e pelos lados direito e esquerdo com a própria Prefeitura Municipal, tendo em vista a instalação de seu complexo industrial.

Art. 2º - A área de que trata o art. 1º será devolvida ao Patrimônio do Município, se lhe for dada outra destinação que não a constante neste Projeto, ou se não for nela iniciada a obra prevista dentro do prazo de 01(hum) ano, esta relecionado em Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.